



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

ORIENTAÇÕES GERAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTA TÉCNICA 01/2021 COVID-19 Atualizada em 16/03/2021

Levando em consideração o princípio da responsabilidade coletiva e da tomada de medidas de prevenção para diminuir a velocidade da transmissão do vírus COVID 19, visando garantir condições de assistência na UPA, manutenção dos atendimentos essenciais na atenção primária (pré natal, imunizações e atendimentos de urgência e emergência) e imunização contra a COVID 19. A Secretaria de Saúde estabelece:

1. A partir de quinta-feira dia 18/03/2021, as unidades São Silvestre, Socomim, Santa Rita e Triângulo estarão temporariamente fechadas para realocação dos profissionais para assistência, monitoramento e vacinação do COVID 19;
2. UPA NÃO irá atender consultas eletivas, realizará atendimento de pacientes SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS e EMERGÊNCIAS;
3. UBS, Cancelado atendimentos programáticos exceto PRÉ-NATAL-IMUNIZAÇÃO, realizará atendimentos de paciente com queixas agudas, transcrição de receitas, análise de exames, consulta domiciliar se necessário (dependendo do estado geral do paciente).
4. Solicitação de exames de imagem, laboratoriais e ECG somente de prioridade ou urgência, com vistas a diminuir o fluxo de pacientes entre os serviços;
5. Todas as unidades de saúde/Serviços de saúde deverão manter medidas de prevenção da doença e manejo dos pacientes com síndromes respiratórias, de acordo com o fluxo estabelecido no município: fast track e referência UPA.
6. Identificação de casos suspeitos para COVID-19 na Unidade de Saúde: os setores deverão organizar o Fast-Track, para identificação de eventuais usuários com queixas respiratórias. Nas unidades de saúde e UPA verificar o motivo da procura dos usuários e em caso de queixa compatível com caso suspeito de coronavírus, seguir fluxo/protocolo instituído;
7. Todos os servidores devem fazer uso dos EPI's conforme atividade executada;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

8. O Profissional de saúde que apresentar febre e qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, etc), deve procurar atendimento e permanecer em isolamento domiciliar conforme orientação. Manter atenção permanente, especialmente no início das jornadas de trabalho;
9. Todo atendimento deve ocorrer em salas arejadas com janelas abertas e com ar-condicionado ou ventilador desligado. Manter distanciamento de um metro entre as pessoas presentes nas UBS (usuários e profissionais);
10. As rotinas de limpeza e desinfecção dos veículos deve ser intensificada, no início e ao final dos turnos. Devendo ocorrer pequenos intervalos, a serem definidos conforme frequência de uso e lotação de pessoas, para a limpeza e desinfecção das superfícies muito tocadas como barras, botões de chamada, volante, catracas, alças de apoio para entrada e saída do veículo, e outros.
11. Orientar os usuários quanto ao uso de máscaras ao adentrarem aos serviços (Conforme Nota Orientativa COVID-19 SESA nº 22/2020 - Orientações para Confecção e uso de Máscaras de Tecido para População em Geral). Salienta-se que crianças menores de 2 anos não devem utilizar máscaras devido ao risco de sufocamento e a partir dessa faixa etária, pode-se utilizar sob a supervisão de adultos Nota Orientativa COVID-19 SESA nº 29/2020 SESA – Puericultura.
12. Disponibilizar e divulgar para a população, formas de comunicação para que em caso de necessidade de atendimentos, as pessoas primeiramente entrem em contato com a equipe da APS para receber orientações;
13. Quando for necessário utilizar transporte sanitário, seguir as medidas de precaução da Nota Orientativa SESA nº 20/2020; utilizando-se somente de 50% da capacidade do veículo.
14. Todas as atividades em grupo desenvolvidas pelas Unidades de Saúde/ demais serviços de saúde continuam suspensas por tempo indeterminado.
15. Atendimento odontológico: estão suspensos atendimentos eletivos. Todos os casos de urgência e emergência odontológica devem ser atendidos.
16. Serviços de coleta preventivo e testes rápidos (com exceção das gestantes) estão suspensos por tempo indeterminado conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA que recomenda que os profissionais de saúde orientem as pessoas a não procurar os



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

serviços de saúde para rastreamento de câncer no momento, remarquem as coletas de exame citopatológico e a realização de mamografias de rastreamento, adiando consultas e exames para quando as restrições diminuírem. Mamografias diagnósticas devem ser mantidas.

17. Medicamentos de uso contínuo: as receitas continuarão sendo renovadas sem necessidade de consulta médica. Para dispensação de medicamentos de uso contínuo nas farmácias das unidades de saúde não será considerado o limite de validade de 6 meses; A dispensação de medicamentos de uso contínuo poderá ser estendida às quantidades máximas de medicamentos, conforme Nota Orientativa SESA nº 14/2020.
18. As consultas médicas eletivas nas unidades de saúde serão suspensas por tempo indeterminado. As consultas de pré-natal e atendimentos de condições agudas devem ser mantidos. Resultados de exames podem ser deixados para avaliação médica sem necessidade de consulta presencial. Realizar o agendamento do atendimento dos casos previstos (pré natal/ imunizações), em horários de menor fluxo de pessoas, aumentando o espaçamento entre as consultas para evitar aglomeração em salas de espera e restringindo a presença de acompanhantes quando possível; Dar especial atenção aos usuários com alta de serviços de urgência e serviços hospitalares, para continuidade do cuidado; Nos casos de necessidade de realização de exames complementares, assegurar fluxo de solicitação e realização dos mesmos (restrinindo ao máximo as idas até a APS); Reforçar a necessidade de manter o uso dos medicamentos regularmente, conforme prescrição do serviço de saúde;
19. Reforçar que usuários com mais de 60 anos, com doenças crônicas (diabetes, HAS, doenças cardiovasculares, respiratórias, autoimunes e em tratamento oncológico), gestantes e lactantes devem permanecer em isolamento social. Inclusive para renovação de receitas e busca de medicamentos/material de uso contínuo, as quais devem ser feitas por usuários e familiares fora destas condições de risco – Conforme Nota 15/2020 SESA. Buscar parceiros/voluntários para entrega de medicamentos, entre outras atividades para evitar que o idoso saia de casa.
20. A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), via Comissão de Imunização, aconselha que os idosos, idade acima de 60 anos, especialmente portadores de comorbidades como



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rins, doenças neurológicas, em tratamento para câncer, portadores de imunossupressão entre outras, e aqueles com mais de 80 anos e portadores de síndrome de fragilidade, adotem medidas de restrição de contato social.

21. Os idosos residentes nos territórios estão vinculados a uma Unidade de Saúde, neste caso, suspender os atendimentos eletivos sem desassistir o idoso. A Atenção Primária à Saúde (APS) deverá monitorar os domicílios onde residam idosos frágeis, via visita do Agente Comunitário de Saúde (ACS). Priorizar o atendimento domiciliar, de acordo com o risco de fragilização.
22. CUIDADO MATERNO: Os atendimentos a esta população não devem ser interrompidos.

Gestantes estratificadas como Risco Habitual e Risco Intermediário e sem comorbidades: não suspender o atendimento pré-natal. Considerar a possibilidade de espaçar as consultas, com exceção das gestantes acima de 36 semanas de gestação. •Gestantes estratificadas como Risco Intermediário e Alto Risco e com comorbidades: manter as consultas agendadas com orientações de precaução, a fim de evitar a transmissão viral.

Garantir a realização de todos os exames preconizados durante o pré-natal, inclusive ultrassonografia obstétrica precoce (antes de 12 semanas). Otimizar a consulta e realização de exames e procedimentos, a fim de evitar idas sucessivas das gestantes ao serviço.

As gestantes que apresentem síndrome gripal deverão ter seus procedimentos eletivos (consultas e exames de rotina) adiados em 14 dias e, quando necessário, serem atendidas em local isolado das demais pacientes.

As gestantes que forem confirmadas com COVID passam a ser estratificadas como alto risco (doença infectocontagiosa na gestação atual) sendo prudente a realização de ultrassonografia morfológica no segundo trimestre sendo liberada/acompanhada pela referência (Clínica da Mulher), visto que não dispomos de dados suficientes para afastar esse risco.

Desestimular as visitas sociais domiciliares à mãe e ao recém-nascido;

Para todas as gestantes, recomenda-se realizar o atendimento prioritário e busca ativa das faltantes



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

A Organização Mundial de Saúde (OMS) orienta a manutenção da amamentação por falta de elementos que comprovem que o leite materno possa disseminar o coronavírus.

Não há recomendação para a suspensão do aleitamento materno na transmissão de outros vírus respiratórios, recomenda que a amamentação seja mantida em caso de infecção pela SARS-CoV-2, desde que a mãe deseje amamentar e esteja em condições clínicas adequadas para fazê-lo.

São recomendadas ainda as seguintes precauções, tendo em vista que a mãe infectada pode transmitir o vírus através de gotículas respiratórias durante o contato com a criança, incluindo a amamentação: Lavar as mãos por pelo menos 20 segundos antes de tocar o bebê ou antes de retirar o leite materno (extração manual ou na bomba extratora); Usar máscara facial (cobrindo completamente nariz e boca) durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação;

As crianças de alto risco devem ser acompanhadas na APS e paralelamente pela Atenção especializada, preferencialmente, de forma presencial ou por telefone ou WhatsApp; As crianças em puericultura de médio e baixo risco deverão ser monitoradas por meio de telefone e/ou WhatsApp, porém podem ser ponderadas as oportunidades terapêuticas por imunização de rotina, vigilância do crescimento e desenvolvimento e orientações à família; •As “Ações do 5º Dia” devem ser preferencialmente no domicílio. Quando for necessário realizar os atendimentos das crianças nas unidades de APS (puericultura, vacinação) deve-se seguir algumas orientações: •Realizar o agendamento dos atendimentos em horários de menor fluxo de pessoas, para evitar a exposição demasiadas das crianças; •Higienizar todo o material utilizado a cada atendimento (ex: higienizar com álcool 70%: fita métrica, termômetros, balança, dentre outros);

Lembrar que as crianças podem ser de baixo risco inicialmente e se tornar de alto risco. Seja por não ganhar peso, devido a comorbidades ou questões sócio/econômicas. Desta forma é preciso ter atenção para essas situações.

A vacinação de recém-nascidos é considerada um serviço essencial. A vacinação da BCG deve ser mantida, através de agendamento, evitando aglomeração.

A aplicação de vacinas de rotina em crianças deve ser realizada, priorizando o agendamento dos atendimentos em horários de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

menor fluxo de pessoas, para evitar a exposição demasiadas das crianças;

TESTE DO PEZINHO - Nos casos em que as recoletas fizeram-se necessárias nas Unidades Básicas de Saúde, devem ser criadas agendas individualizadas, respeitando-se o prazo ideal para as mesmas (até 5 dias)..

23. As visitas domiciliares dos ACSs e ACE's estão mantidas, e deverão seguir as recomendações do Ministério da Saúde, conforme referências.

24. Manter visitas domiciliares equipe UBS

a) Não realizar atividades dentro domicílio, só peridomiciliares. Manter distanciamento de ao menos 1m entre as pessoas durante a visita, sempre utilizando máscara cirúrgica e garantindo uso de EPI apropriado.

b) Realização de atendimento domiciliar quando necessário, principalmente para usuários com graves limitações funcionais e alta dependência de cuidados ou institucionalizados

Priorizar visita às pessoas do grupo de risco:

Pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras. Considerando o risco aumentado para esses grupos, é importante adotar medidas que reduzam a presença desnecessária desses usuários no serviço de saúde

Bolsa família: O registro das condicionalidades de saúde das gestantes deve ser realizado.

25. Vacinação de rotina em adultos, deve ser mantida.

26. As consultas de especialidades serão realizadas de maneira escalonada, priorizando os casos urgentes e os atendimentos de cardiologia e encaminhamentos de investigação de casos suspeitos de neoplasias (urologia, dermatologia) e demandas de outras especialidades no município. A clínica da mulher, CAPS e clínica da criança mantém os atendimentos seguindo as recomendações gerais, atendendo casos prioritários e adotando medidas para evitar aglomerações;

a. Reavaliar ou reagendar a atenção psicossocial dos usuários em atendimento nos serviços postergando o atendimento presencial para o final do período decretado para isolamento social, exceto nos casos críticos (crise em saúde mental), monitorando os casos estabilizados periodicamente.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO
BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

27. A Central de agendamentos/TFD realizará atendimento presencial, porém deve ser priorizado o recebimento de referências/encaminhamentos, através de malote, após serem inseridas em sistema, evitando o deslocamento de usuários, priorizando as especialidades cardiologia, nefrologia, oncologia e gestação de alto risco, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 338/2020 por tempo indeterminado;
28. Os agendamentos de fisioterapia se darão especialmente para os casos prioritários, sendo que os atendimentos eletivos serão agendados de maneira gradual;
29. O Centro de Reabilitação deverá suspender seus atendimentos por tempo indeterminado, permanecendo somente o atendimento fisioterápico domiciliar a pacientes previamente avaliados, seguindo o protocolo;
30. Em virtude da pandemia, está mantido apenas o transporte sanitário de urgência e emergência, transferências intra hospitalares e a manutenção de tratamentos de alta complexidade(p. ex, quimioterapia e hemodiálise), gestação de alto risco e a critério das Secretarias Municipais de Saúde, seguindo as recomendações da nota SESA 20/2020 – Transporte Sanitário e 21/2020 MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA A SEREM ADOTADAS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2.
31. Reforçar junto à população que a mesma deva procurar permanecer em domicílio, e procurar os serviços de saúde somente em situação de real necessidade;
32. Os atendimentos do ambulatório de combate ao Tabagismo estão suspensos por tempo indeterminado, conforme TABACO;
33. A farmácia Central seguirá as recomendações e fará alterações no acolhimento aos usuários, evitando aglomerações internas nas suas dependências.
34. Restringir ou suspender temporariamente a circulação de familiares e acompanhantes nas dependências dos serviços, observando os estatutos específicos (ECA e Estatuto do Idoso) e orientar aos pacientes e acompanhantes a não transitarem desnecessariamente pelas áreas comuns do estabelecimento de saúde;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

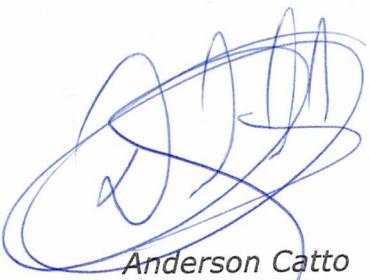
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

35. Demandas administrativas: Evitar a entrada do usuário e orientar que ele aguarde fora da UBS até a entrega do formulário/documento necessário;
36. A limpeza e desinfecção dos serviços de saúde deve ser intensificada e realizada conforme NOTA ORIENTATIVA 01 – SESA - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES ; Desinfetar com álcool a 70% locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefone, teclado do computador, controle remoto, e outros;• Manter os ambientes arejados e ventilados a maior parte do tempo; manter disponível sabonete líquido, papel toalha e álcool gel para higienização das mãos dos servidores e usuários dos serviços. A água sanitária pode ser diluída para desinfetar pisos e outras superfícies (com tempo de contato de 10 minutos). Sendo recomendado a diluição de 250 ml água sanitária em 1 litro de água.

Informamos que estas recomendações são baseadas nas evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão a qualquer tempo mediante novas publicações, estudos científicos, alteração do quadro epidemiológico e atualização das notas técnicas de referência.



Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO
BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

Referências:

- PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – Abril de 2020
- NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS - Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (COVID-19).
- RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FRENTÉ À ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTE AO COVID-19
- Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020
- NOTA TÉCNICA Nº9/2020- DAPES/SAPS/MS - Recomendações para a Amamentação.
- Vacinação de recém-nascidos no contexto da pandemia da COVID-19.

Notas Orientativas SESA

<http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3508>

- NOTA ORIENTATIVA 01_LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES
- NOTA ORIENTATIVA 04_ATENDIMENTO DOS IDOSOS FRENTÉ À PANDEMIA COVID-19
- NOTA ORIENTATIVA 09_ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES E PROFISSIONAIS SOBRE LINHA DE CUIDADO MATERNO



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO
BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Nota Técnica - SMS

INFANTIL DURANTE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
CORONAVÍRUS COVID-19 V2

- NOTA ORIENTATIVA 11_TABAGISMO E USO DE DERIVADOS DO TABACO
- NOTA ORIENTATIVA 15_SAÚDE MENTAL
- NOTA ORIENTATIVA 18_ATENDIMENTOS EM ONCOLOGIA FRENTE À PANDEMIA COVID- 19
- NOTA ORIENTATIVA 20_ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 EM TRANSPORTE SANITÁRIO
- NOTA ORIENTATIVA 21_MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA A SEREM ADOTADAS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2
- NOTA ORIENTATIVA 22_ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO E USO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA POPULAÇÃO EM GERAL
- NOTA ORIENTATIVA 29_ATENDIMENTO EM PUERICULTURA
- NOTA ORIENTATIVA 30_PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19
- NOTA ORIENTATIVA 32_CUIDADOS ÀS PESSOAS COM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTêmICA E DIABETES MELLITUS FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19.